



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/079

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Sejam adotadas providências para:

1. Complementação da iluminação pública na Rua Agenor de Souza Ribeiro, Bairro Fortaleza;
2. Instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Dr. Loures, nas proximidades da Oficina do Railton.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a demandas recorrentes dos moradores das referidas localidades, que relataram situações que comprometem a segurança e o bem-estar da população.

No caso da Rua Agenor de Souza Ribeiro, no Bairro Fortaleza, a iluminação pública encontra-se insuficiente em alguns trechos, gerando insegurança, especialmente no período noturno. A complementação da rede de iluminação contribuirá para melhorar a visibilidade, inibir atos ilícitos e proporcionar mais tranquilidade aos residentes e transeuntes da região.

Quanto à Rua Dr. Loures, a solicitação da instalação de um quebra-molas próximo à Oficina do Railton justifica-se pela alta velocidade com que alguns veículos transitam no local, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais usuários da via. A medida contribuirá significativamente para a redução da velocidade e, consequentemente, para a prevenção de acidentes.

Dante do exposto, contamos com a atenção e o empenho do Poder Executivo para que estas medidas sejam viabilizadas com a brevidade possível.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de junho de 2025

Rondinelo Oliveira
Vereador

Fábio Rezende-Patão
Vereador

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br